



Portaria Inmetro/Dimel nº 0032, de 08 de fevereiro de 2010.
(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 222/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.060467/2008, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balança Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 222/2003 que aprova para venda direta ao público, os modelos 9094C/1, 9094C/2 e 9094C/3, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Incluir o modelo 9094 light, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 222/2003, conforme as características constantes da tabela:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão de Verificação (e)	Carga Mínima (Min)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
		(*)	(*)	(*)	(*)
9094 light	III	15 kg	5 g	100 g	286 mm x 236 mm



Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 - Perspectiva do modelo 9094 light;
- 2 - Vista do modelo 9094 light com mostrador do consumidor;
- 3 - Vista dos mostradores do operador e do consumidor do modelo 9094 light;
- 4 - Vista do plano de selagem do modelo 9094 light;
- 5 – Vista da etiqueta de identificação do modelo 9094 light.

Art.3º- A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

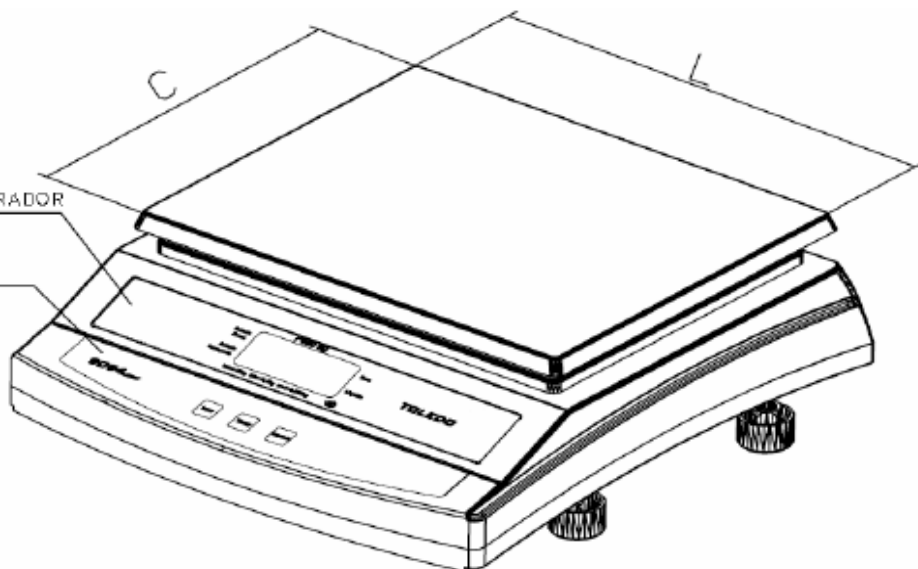
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LF/lf
Toledo _ 60467_08

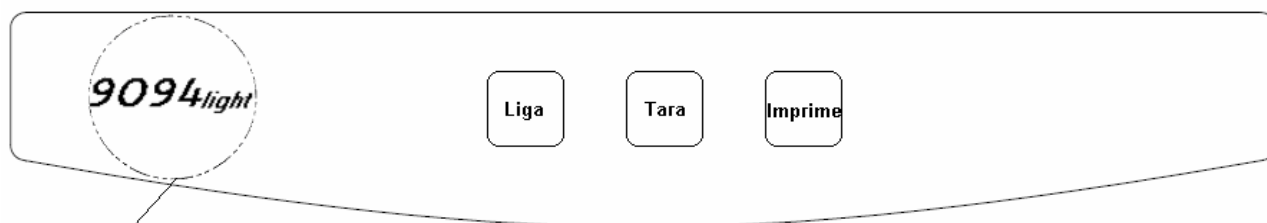


MOSTRADOR DO OPERADOR
VER ANEXO 3

TECLADO
VER ANEXO 5



DIMENSÕES DO DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA
(L)= 236mm
(C)= 286mm



DETALHE "A"



DETALHE "A"

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0032 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010



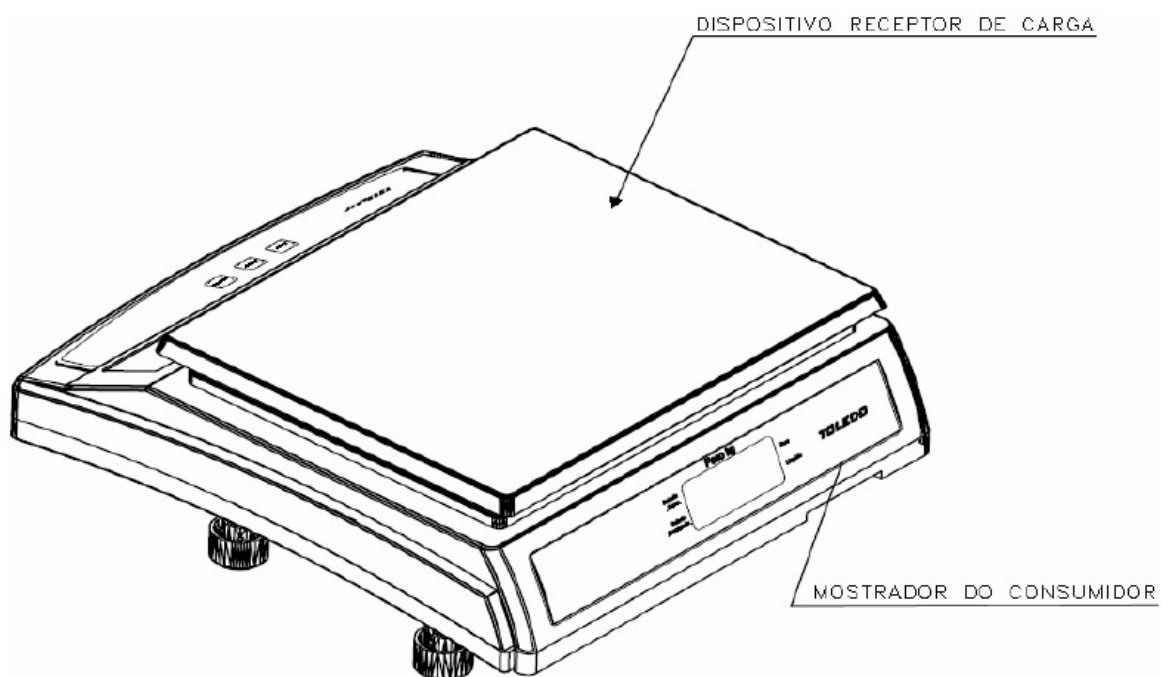
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA.

COTAS EM:

Perspectiva do modelo 9094 light.

ESCALA:

ANEXO:01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0032 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010



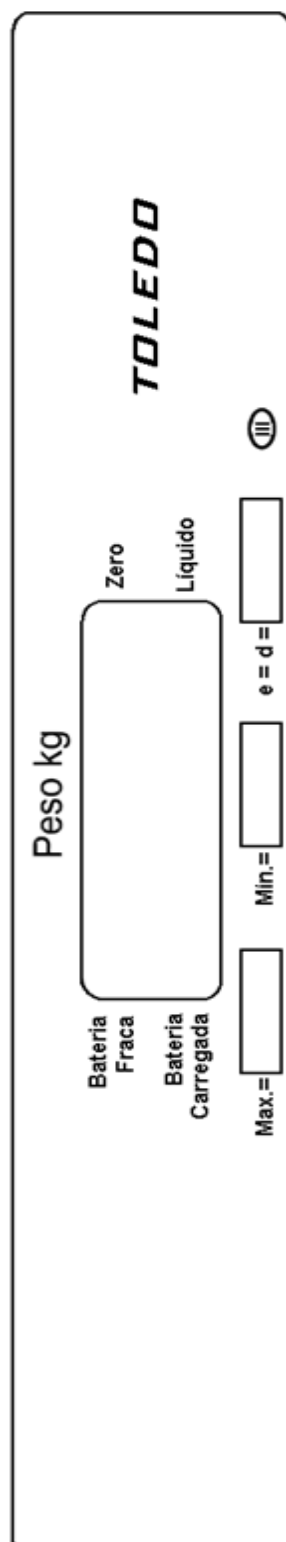
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA.

Vista do modelo 9094 light com mostrador do consumidor.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0032 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010



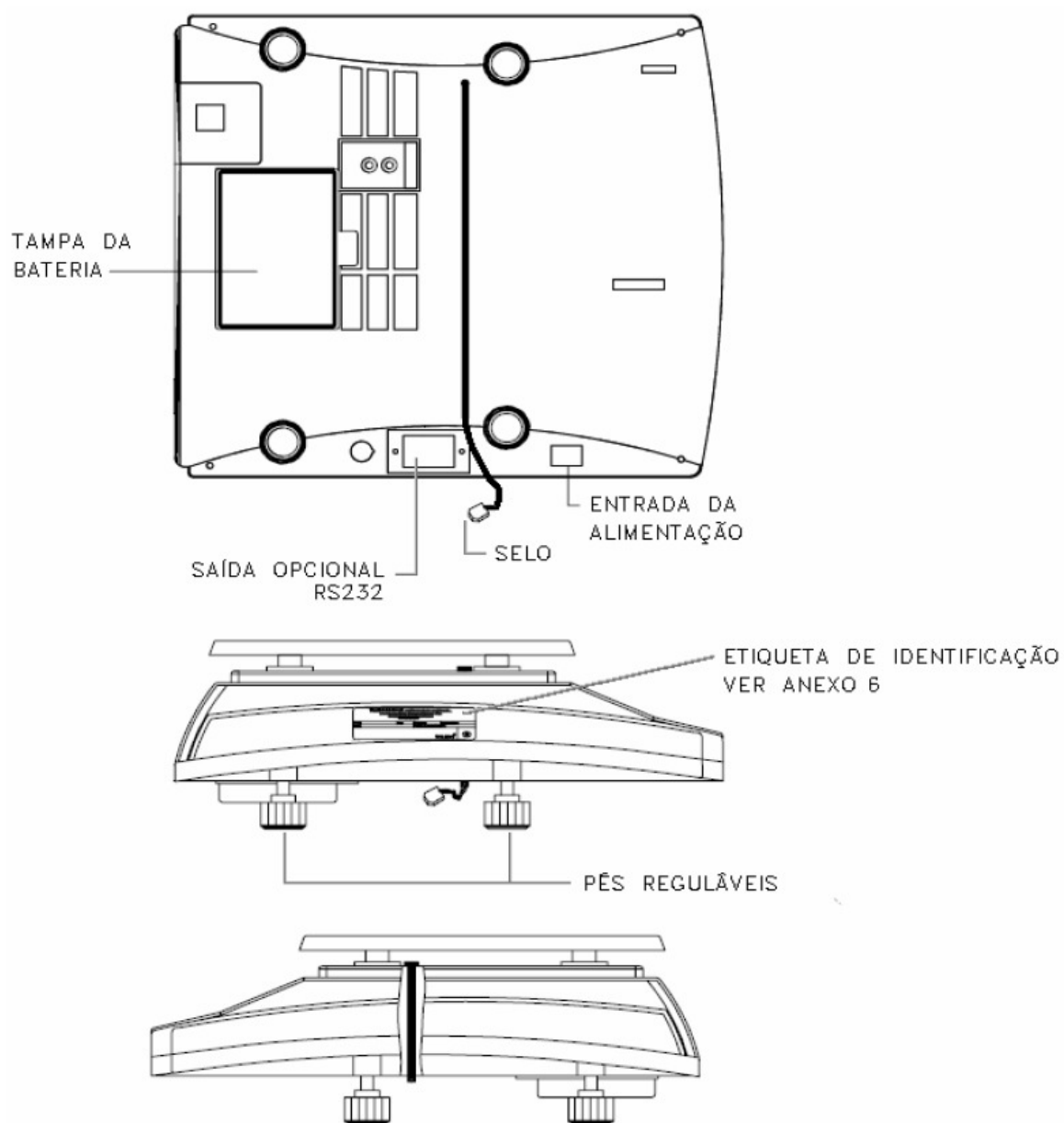
FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA.

COTAS EM:

Vista dos mostradores do operador e do consumidor do modelo 9094 light.

ESCALA:

ANEXO:03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0032 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA.

COTAS EM:

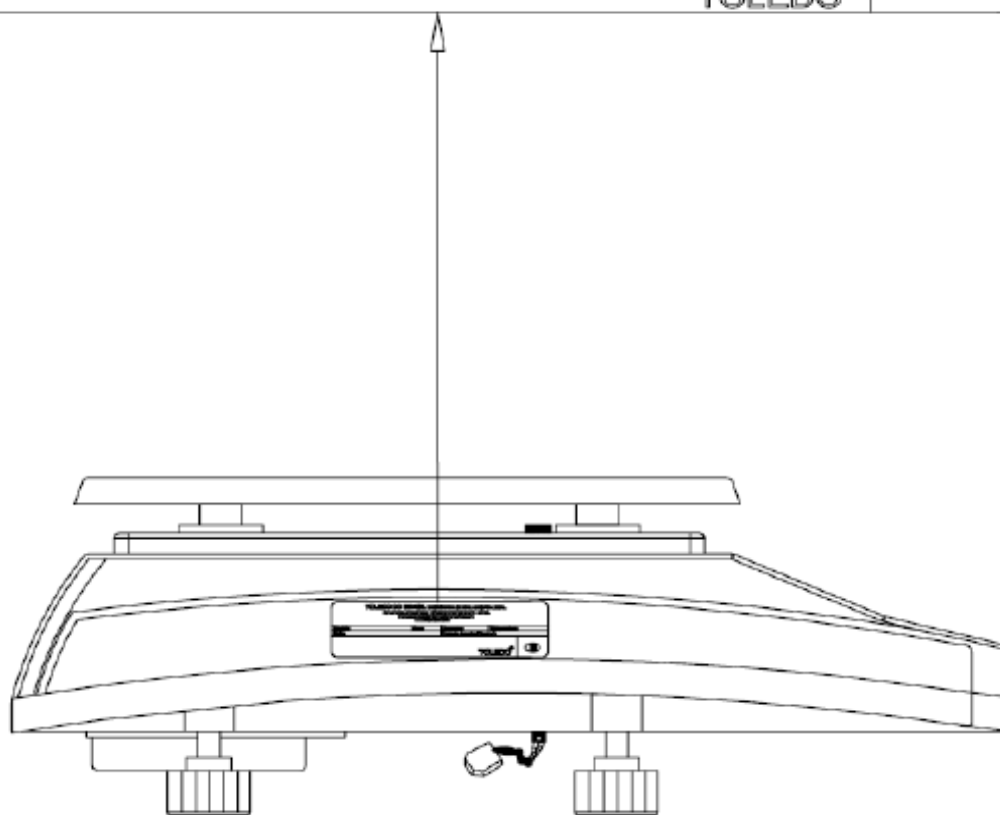
Vista do plano de selagem do modelo 9094 light.

ESCALA:

ANEXO:04

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA . RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.610/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br			
Modelo:	Ano:	Consumo:	Temperatura:
Série:	Portaria Inmetro/Dimel nº:		
Max :	e = d =	Min :	TOLEDO® 



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0032 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010



FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA.

COTAS EM:

Vista da etiqueta de identificação do modelo 9094 light.

ESCALA:

ANEXO:05